



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO

DSG/CECOM

PROCESSO Nº 23075.164989/2016-86
TERMO ADITIVO Nº 01/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2017 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A
EMPRESA NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO
E GESTÃO DE PESSOAS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Conselheiro Laurindo, nº 2189, Bairro Rebouças, CEP 80230-180, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.915.691/0001-79, neste ato representada pelo Senhor **CLODOALDO TIBURCIO BARBOSA**, CPF nº 768.496.279-53 e RG nº 4.880.887-5 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 002/2017, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 (alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648/1998), especificamente em seu artigo 24, inciso IV; no Decreto nº 3.722, de 09/01/2001; Lei Complementar nº 123, 14/12/2006; Decreto nº 8.538/2015 e Decreto nº 11.488/2007, da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010 que dá nova redação para o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG, de 30/04/2008 e posteriores alterações e Instrução Normativa nº 03/SLTI/MPOG, de 15/10/2009 e das demais normas que dispõe sobre a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste em retificar o Elemento de Despesa, constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 002/2017, alterando o mesmo de “3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “3390.37 – Locação de Mão de Obra”, fazer constar o Quadro Inicial de Distribuição de Postos de Trabalho e respectivos valores, de acordo com o Anexo I deste instrumento, e na supressão de postos de trabalho, planilhas A e B do Anexo II deste termo, conforme segue:

I – A partir de 03/01/2017:

a) 01 (um) posto de Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico), 44 h (segunda a sexta-feira) – Piraquara/PR.

II – A partir de 16/02/2017:

a) 01 (um) posto de Impressor de Offset (insalubridade 20%), 44 h (segunda a sexta-feira), - Piraquara/PR;

b) 01 (um) posto de Operador de Acabamento – Indústria Gráfica, 44 h (segunda a sexta-feira), - Piraquara/PR;

c) 02 (dois) postos de Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico), 40 h (segunda a sexta-feira), - Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Devido a supressão de postos de trabalho constante da Cláusula Primeira deste instrumento o valor mensal do contrato sofrerá uma redução de R\$ 24.126,37 (vinte e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), passando o valor mensal do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO**

DSG/CECOM

contrato de R\$ 142.506,95 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 118.380,58 (cento e dezoito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), ficando o valor inicial atualizado do contrato comprometido no percentual de 16,93% dentro do limite permitido por lei.

Parágrafo Único

Fica preservado à **CONTRATADA** o direito à repactuação do valor do contrato, cujo o pedido já foi protocolado junto à **CONTRATANTE**, sendo que sua concessão ficará condicionada à análise e aprovação através de parecer técnico competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

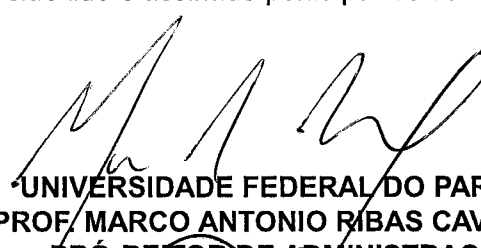
O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

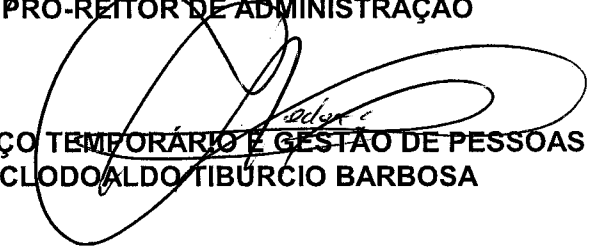
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 03 de abril de 2017.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**


**NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA.
CLODOALDO TIBÚRCIO BARBOSA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO

DSG/CECOM

ANEXO I
TERMO ADITIVO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 23075.164989/2016-86

QUADRO INICIAL – DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Impressor de Offset (insalubridade 20%), 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	07	R\$ 5.045,87	R\$ 35.321,09
Operador de Acabamento – Indústria Gráfica, 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	11	R\$ 4.917,74	R\$ 54.095,14
Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico), 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	06	R\$ 5.052,52	R\$ 30.315,12
Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico), 40 h (segunda a sexta-feira)	Curitiba/PR	05	R\$ 4.555,12	R\$ 22.775,60
TOTAL DE POSTOS		29		
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 142.506,95



ANEXO II
TERMO ADITIVO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 23075.164989/2016-86

PLANILHA (A) - SUPRESSÃO DE POSTOS – A PARTIR DE 03/01/2017

DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Impressor de Offset (insalubridade 20%), 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	07	R\$ 5.045,87	R\$ 35.321,09
Operador de Acabamento – Indústria Gráfica, 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	11	R\$ 4.917,74	R\$ 54.095,14
Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico), 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	05	R\$ 5.052,52	R\$ 25.262,60
Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico), 40 h (segunda a sexta-feira)	Curitiba/PR	05	R\$ 4.555,12	R\$ 22.775,60
TOTAL DE POSTOS		28		
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 137.454,43

PLANILHA (B) - SUPRESSÃO DE POSTOS – A PARTIR DE 16/02/2017

DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Impressor de Offset (insalubridade 20%), 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	06	R\$ 5.045,87	R\$ 30.275,22
Operador de Acabamento – Indústria Gráfica, 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	10	R\$ 4.917,74	R\$ 49.177,40
Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico), 44 h (segunda a sexta-feira)	Piraquara/PR	05	R\$ 5.052,52	R\$ 25.262,60
Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico), 40 h (segunda a sexta-feira)	Curitiba/PR	03	R\$ 4.555,12	R\$ 13.665,36
TOTAL DE POSTOS		24		
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 118.380,58